



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 018, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

C O N C E D E

À servidora municipal, **FERNANDA SOARES**, no cargo de Diretora de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 22/01/2024 a 10/02/2024, referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 29/02/2024.

Dez (10) dias de férias do referido período aquisitivo serão concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 02 de janeiro de 2024.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 02/01/2024.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.